



06 de setembro de 2012  
004/2012-DO

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA

Ref.: **Empréstimo de Ativos – Tratamento do Processo de Sobras de Subscrição de PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações.**

Informamos que o tratamento do processo de sobras de subscrição de PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações no sistema BTC será realizado de acordo com os procedimentos a seguir.

1. Os doadores que solicitaram a subscrição de sobras pelo sistema BTC serão debitados no valor de R\$4,00/direito no processamento noturno do dia **06/09/2012** e terão registrados os respectivos contratos em bônus de subscrição (PDGR12) com vencimento em **13/09/2012**.
2. Ao final de **13/09/2012**, os contratos em PDGR12 que permanecerem ativos serão convertidos em contratos de PDGR3 com vencimento em **19/09/2012**, acrescidos de uma obrigação financeira, do tomador para com o doador, referente à debênture conversível (PDGR-D81). O valor da debênture será calculado e divulgado pela BM&FBOVESPA com base no preço de fechamento da PDGR3 de **06/09/2012**, ajustado para o dia **10/09/2012**, de acordo com os seguintes critérios:
  - volatilidade de longo prazo estimada pelo método GARCH, usando três anos de preços históricos;
  - taxa pré-calculada pela BM&FBOVESPA para o vencimento da debênture;
  - estimativa da taxa anualizada de dividendos da companhia baseada nos últimos 3 anos;
  - modelo de apreçamento de opções que leve em conta a diluição de ações resultantes da conversão das debêntures;



004/2012-DO

.2.

– preço de fechamento da ação PDGR3.

3. Ocorrendo a conversão descrita no item anterior, em **20/09/2012** será debitado do tomador e creditado ao doador o valor financeiro calculado pela BM&FBOVESPA referente à debênture conversível (PDGR-D81). Adicionalmente, será debitado do doador e creditado ao tomador o valor de R\$0,02/bônus.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Coordenadoria de Empréstimo de Ativos, pelos telefones (11) 2565-4142/4294.

Atenciosamente,

Cicero Augusto Vieira Neto  
Diretor Executivo de Operações,  
Clearing e Depositária

Luis Otávio Saliva Furtado  
Diretor Executivo de TI e  
Segurança da Informação